Santana Financeira

Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 05.503.849/0001-00

LUZ

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.as. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, acompanhadas do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. São Paulo, 28 de agosto de 2020.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Circulante		**94.879**	**96.276**
Caixa e equivalente de caixa			
Disponibilidades	4	**1.064**	**840**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	**13.053**	**13.425**
Aplicações em títulos e valores mobiliários	5	**862**	**1.370**
Carteira própria		862	1.370
Operações de crédito	6	**76.087**	**75.787**
Setor privado		84.130	83.804
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	6.f)	(8.043)	(8.017)
Outros créditos	7	**2.023**	**3.268**
Outros valores e bens	8	**1.790**	**1.586**
Bens não de uso próprio		1.233	1.000
Despesas antecipadas		557	586
Não Circulante			
Realizável a longo prazo		**64.980**	**60.873**
Operações de crédito	6	**54.867**	**52.569**
Setor privado		60.666	58.128
(Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa)	6.f)	(5.799)	(5.559)
Outros créditos	7	**9.901**	**8.112**
Outros valores e bens	8	**212**	**192**
Despesas antecipadas		212	192
Permanente		**1.246**	**1.375**
Imobilizado de uso		**391**	**425**
Outras imobilizações de uso		1.594	1.559
(Depreciações acumuladas)		(1.203)	(1.134)
Intangível		**855**	**950**
Ativos intangíveis		1.836	1.798
(Amortizações acumuladas)		(981)	(848)
Total do ativo		**161.105**	**158.524**

Passivo	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Circulante		**56.739**	**45.475**
Depósitos	9	**8.957**	**5.196**
Depósitos a prazo		8.957	5.196
Recursos de aceites e emissão de títulos	9	**44.878**	**36.730**
Recursos de aceites cambiais		44.878	36.730
Outras obrigações	10	**2.904**	**3.549**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		1	52
Provisões para pagamentos a efetuar		211	597
Fiscais e previdenciárias		372	351
Provisão para riscos		1.487	1.479
Diversas		833	1.070
Não Circulante			
Exigível a longo prazo		**74.286**	**83.035**
Depósitos	9	**6.492**	**8.177**
Depósitos a prazo		6.492	8.177
Recursos de aceites e emissão de títulos	9	**67.794**	**74.858**
Recursos de aceites cambiais		67.794	74.858
Patrimônio líquido	11	**30.080**	**30.014**
Capital		**30.080**	**30.014**
De domiciliados no País	11.a)	27.500	27.500
Reservas de Lucros	11.b) e c)	2.580	2.514
Total do passivo e patrimônio liquido		**161.105**	**158.524**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Dos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ações)

	Notas	Semestre 2020	Semestre 2019
Receitas da Intermediação Financeira		**23.198**	**24.056**
Operações de crédito	6e	22.945	23.116
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5b	253	910
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		–	30
Despesas da Intermediação Financeira		**(11.601)**	**(11.390)**
Operações de captação no mercado	9b	(3.521)	(5.094)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6f	(8.080)	(6.296)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**11.597**	**12.666**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(11.105)**	**(10.426)**
Receitas de prestação de serviços	13	3.162	5.850
Despesas de pessoal	14	(1.175)	(984)
Outras despesas administrativas	15	(11.069)	(12.491)
Despesas tributárias	16	(1.191)	(1.445)
Outras receitas operacionais	17	775	186
Outras despesas operacionais	18	(1.607)	(1.542)
Resultado Operacional		**492**	**2.240**
Resultado Não Operacional		**(81)**	**(76)**
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro		**411**	**2.164**
Imposto de Renda e Contribuição Social		**(31)**	**(326)**
Provisão para imposto de renda	12	(54)	(159)
Provisão para contribuição social	12	(39)	(102)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	62	(65)
Lucro Líquido do Semestre		**380**	**1.838**
Número de Ações	11.a	28.668.532	28.668.532
Lucro por Ação - em R$		0,01	0,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 e exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Reserva Legal	Reserva Estatutárias	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2019		**27.500**	**1.896**	**10.540**	–	**39.936**
Lucro líquido do 1º semestre		–	–	–	1.838	**1.838**
Destinações:						
Juros sobre o capital próprio	11.e)	–	–	–	(1.327)	**(1.327)**
Reserva legal		–	92	–	(92)	–
Reserva especial de lucro		–	–	419	(419)	–
Saldos em 30 de junho de 2019		**27.500**	**1.988**	**10.959**	–	**40.447**
Lucro líquido do 2º semestre		–	–	–	1.676	**1.676**
Destinações:						
Distribuição de dividendo		–	–	**(10.517)**	–	**(10.517)**
Juros sobre o capital próprio		–	–	–	(1.150)	**(1.150)**
Reserva legal		–	84	–	(84)	–
Reserva especial de lucro		–	–	**442**	(442)	–
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		**27.500**	**2.072**	**884**	–	**30.014**
Lucro líquido do 1º semestre					380	**380**
Destinações:						
Juros sobre o capital próprio	11.e)	–	–	–	(314)	**(314)**
Reserva legal		–	19	–	(19)	–
Reserva especial de lucro		–	–	47	(47)	–
Saldos em 30 de junho 2020		**27.500**	**2.091**	**931**	–	**30.080**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Para os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Semestre 2020	Semestre 2019
Atividades operacionais		
Lucro do semestre antes do imposto de renda e da contribuição social	**411**	**2.164**
Ajustes para conciliar o lucro líquido do semestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais	**8.678**	**6.910**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8.080	6.296
Depreciação e amortização	202	218
Provisão para riscos	396	396
Lucro líquido ajustado	**9.089**	**9.074**
(Aumento)/redução nos ativos operacionais	**(10.938)**	**(11.327)**
Títulos e valores mobiliários	508	(4.321)
Operações de crédito	(10.678)	(7.378)
Outros créditos	(544)	674
Outros valores e bens	(224)	(302)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais	**2.088**	**5.067**
Depósitos	2.076	2.431
Recursos de aceites cambiais	1.084	2.788
Outras obrigações	(1.041)	174
Imposto sobre a renda pago	(31)	(326)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**239**	**2.814**
Atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(35)	(85)
Aquisição no intangível	(38)	(220)
Caixa líquido nas atividades de investimento	**(73)**	**(305)**
Atividades de financimento		
Juros sobre capital próprio pagos	(314)	(1.327)
Caixa líquido utilizado de atividades de financiamento	**(314)**	**(1.327)**
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(148)**	**1.182**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do semestre	14.265	22.566
No fim do semestre	14.117	23.748
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(148)**	**1.182**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Do semestre findo em 30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, ("Instituição" ou "Financeira"), tem como objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento, bem como a administração de carteira de valores mobiliários.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A resolução CMN nº 4.720/2019 e a Circular Bacen nº 3.959/2019 estabeleceram critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras com vigência a partir de janeiro/2020, incluindo: a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente e a apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias e de forma condensada para os trimestres findos em 31 de março e 30 de setembro. A norma prevê ainda que o Balanço Patrimonial passa a ser apresentado comparativamente à posição patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior, que no caso é 31/12/2019. As demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido do semestre findo em 30/06/2020 permanecem sendo comparadas para um período de seis meses do semestre precedente findo em 30/06/2019. As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para riscos, estimativas da vida útil de determinados ativos, perdas por redução ao valor recuperável – *impairment* – de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "Títulos disponíveis para venda" e "Títulos mantidos até o vencimento", ativos não financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações foram apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, houve mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Instituição em 28 de agosto de 2020.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são: **a) Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são representadas por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras de liquidez, os quais são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. **b) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **c) Títulos e valores mobiliários:** De acordo com o estabelecido pela Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: **i) Títulos para negociação:** são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício; **ii) Títulos disponíveis para venda:** são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como para serem mantidos até o vencimento. Os ganhos e perdas não realizados são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários sob o título "Ajuste de avaliação patrimonial"; **iii) Títulos mantidos até o vencimento:** são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento; são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício. Com base nas determinações estabelecidas no parágrafo único do artigo 7º da Circular BACEN nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como "Títulos para negociação" são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimento. **d) Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando também os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo). Para as operações com prazo superior a 36 meses, a Instituição utiliza a prerrogativa de contagem em dobro, prevista na Resolução nº 2.682/99, para determinação do nível de risco. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa faixa por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada pela Administração como suficiente, atende aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do BACEN. A Resolução CMN 4.803 permitiu às Instituições Financeiras reclassificar para o nível em que estavam classificadas em 29 de fevereiro de 2020, as operações renegociadas entre 1º de março a 30 de setembro de 2020, não incluindo aquelas operações com atraso igual ou superior a quinze dias em 29 de fevereiro de 2020 e que apresentem evidências de incapacidade de honrar a obrigação nas novas condições pactuadas **e) Cessões de Crédito:** As operações de cessão de crédito são registradas com base na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, a qual determina que os ativos financeiros serão baixados se a venda da carteira for com transferência substancial dos riscos e benefícios. A Instituição opera com transferência substancial dos riscos e benefícios. **f) Outros valores e bens:** Representados substancialmente por bens não de uso próprio recebidos em dação em pagamento que estão disponíveis para venda. São ajustados ao valor de mercado quando este for menor que o custo contabilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização. **g) Despesas antecipadas:** Os custos de emissão de títulos, são gastos relativos às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo tais gastos apropriados ao resultado no período da geração destes benefícios. **h) Imobilizado de uso:** O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das correspondentes depreciações acumuladas, as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as seguintes taxas anuais, em função da vida útil econômica dos bens: móveis e utensílios e máquinas e equipamentos: 10% ao ano; e equipamentos de informática e veículos: 20% ao ano. **i) Intangível:** O saldo do intangível corresponde aos gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas de informação (softwares), e está demonstrado ao custo de aquisição, líquido da respectiva amortização acumulada, calculada pelo método linear à taxa anual de 20% ao ano, em função de sua vida útil. **j) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros ("*impairment*"):** A revisão do valor contábil líquido dos ativos tem o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, deve ser constituída uma provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **k) Depósitos e recursos de aceites cambiais**: As captações pré-fixadas estão atualizadas e demonstradas pelo valor principal, acrescido dos encargos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais e as captações pós-fixadas são atualizadas "pro rata die" até as datas dos balanços patrimoniais. **l) Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro semestral tributável excedente a R$120, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação tributária. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação fiscal em vigor e foi calculada à alíquota de 15%. **m) Imposto de renda e contribuição social diferidos**: Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução n° 3.059, de 31 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n° 3.355, de 31 de março de 2006, e nº 4.441, de 29 de outubro de 2015, do CMN que determinam que a Instituição, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, cumulativamente, às seguintes condições: • Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três semestres dos últimos cinco semestres sociais, incluindo o exercício em referência. • Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, com base em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro foram constituídos sobre diferenças temporárias relativas principalmente à provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "Outros créditos - diversos" com reflexo no resultado do semestre. Os créditos de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro serão realizados à medida que as diferenças temporárias se tornarem dedutíveis. **n) Provisões para riscos, obrigações legais, passivos e ativos contingentes:** As provisões para riscos e obrigações legais são avaliadas, reconhecidas e demonstradas de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09 e pela Carta Circular nº 3.429/10 do BACEN. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como "Remota", "Possível" ou "Provável" com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, e da Administração, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer a instâncias superiores e a experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou às alterações. • **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando considerados "praticamente certos", que normalmente ocorre quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. • **Provisões para riscos:** são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como "Perdas possíveis" são apenas divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança são avaliados como "Perdas remotas" e não são provisionados nem divulgados. • **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. **o) Outros ativos e passivos circulantes, realizáveis e exigíveis a longo prazo:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Instituição e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. É acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como realizáveis e exigíveis a longo prazo. **p) Apuração do resultado:** As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata die" e calculadas com base no método exponencial. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. **q) Lucro por ação:** É calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa estão assim demonstrados:

	30/06/2020	31/12/2019
Disponilidades	1.064	840
Aplicações em depósitos interfinanceiros (i)	13.053	13.425
Total	**14.117**	**14.265**

(i) Aplicações com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, remuneradas às taxas praticadas no mercado, são resgatáveis a qualquer momento e utilizadas para gestão de caixa.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) As aplicações em títulos e valores mobiliários estão compostas como segue:

Títulos disponíveis para venda

	30/06/2020 Valor de mercado	31/12/2019 Valor de mercado
Quotas de fundos de investimento - Renda Fixa	862	1.370
Total	**862**	**1.370**

b) Resultado com títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez:

	Semestres Findos em 30/06/2020	Semestres Findos em 30/06/2019
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	168	199
Rendas de aplicações em quotas de fundos de investimentos	85	711
Total	**253**	**910**

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, apurado com base nas taxas contratuais de cada contrato:

a) Composição das operações de créditos

	30/06/2020	31/12/2019
Empréstimos - setor privado	11.315	10.184
Títulos descontados	5.694	2.754
Financiamentos - pessoa física e pessoa jurídica - setor privado	127.787	128.994
Total	**144.796**	**141.932**
Curto prazo	84.130	83.804
Longo prazo	60.666	58.128

b) Composição da carteira de operações de créditos por tipo de cliente e atividade econômica:

	30/06/2020	31/12/2019
Indústria	9.012	7.820
Comércio	4.259	3.281
Outros serviços	2.601	2.611
Pessoas físicas	128.924	128.220
Total	**144.796**	**141.932**

c) Composição da carteira de operações de créditos, por vencimento, considerando as parcelas dos contratos:

Faixas de vencimento	30/06/2020	31/12/2019
Créditos vencidos	7.343	7.864
Crédito a vencer		
Até 3 meses	25.677	24.919
3 a 12 meses	51.110	51.021
1 a 3 anos	56.308	54.374
3 a 5 anos	4.358	3.754
Total	**144.796**	**141.932**

d) Classificação da carteira de crédito por níveis de risco:

30/06/2020

Nível	Empréstimos e financiamentos	Títulos descontados	Total da carteira	%	Provisão
A	100.559	3.776	104.335	0,5	522
B	7.259	613	7.872	1	79
C	9.277	1.073	10.350	3	311
D	5.141	33	5.174	10	517
E	4.010	–	4.010	30	1.203
F	2.489	–	2.489	50	1.245
G	2.000	–	2.000	70	1.399
H	8.367	199	8.566	100	8.566
Total	**139.102**	**5.694**	**144.796**		**13.842**

31/12/2019

Nível	Empréstimos e financiamentos	Títulos descontados	Total da carteira	%	Provisão
A	102.756	2.050	104.806	0,5	524
B	6.028	115	6.143	1	61
C	8.945	171	9.116	3	273
D	5.834	268	6.102	10	610
E	2.995	41	3.036	30	911
F	2.117	–	2.117	50	1.059
G	1.581	–	1.581	70	1.107
H	8.922	109	9.031	100	9.031
Total	**139.178**	**2.754**	**141.932**		**13.576**

e) Resultado das operações de crédito:

	Semestres Findos em 30/06/2020	Semestres Findos em 30/06/2019
Rendas de financiamentos	20.407	19.856
Rendas de empréstimos	1.345	1.771
Rendas de títulos descontados	411	620
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	782	869
Total	**22.945**	**23.116**

f) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa (conta patrimonial redutora de operações de crédito):

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo no início do semestre/ano	**13.577**	**14.981**
(+) Constituição	8.080	6.669
(–) Baixados para prejuízo	(7.815)	(8.074)
Saldo no fim do semestre/ano	**13.842**	**13.576**
Curto prazo	8.043	8.017
Longo prazo	5.799	5.559

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos de acordo com a Resolução 2.682 do BACEN. As operações de crédito contam, invariavelmente, com garantias de avais, fianças, alienação fiduciária de veículos, imóveis e outros bens. A recuperação dos valores baixados para perdas correspondeu ao montante de R$782 em 2020 (R$ 1.653 em 31 de dezembro de 2019). As operações originadas em renegociação representam o montante de R$20.197 (R$ 20.832 em 31 de dezembro de 2019) no período. No semestre não foram cedidos créditos sem coobrigação (R$67.524 em 31 de dezembro de 2019). Para o semestre findo em 30/06/2020, a Instituição adotou a permissibilidade prevista pela resolução Bacen nº 4.782 de 16/03/2020, em função de eventuais impactos da Covid-19 na economia, que dispõem sobre critérios temporários determinado até 30/09/2020 para a caracterização das reestruturações de operações de crédito, especificamente visando o gerenciamento de risco de crédito. Sendo assim, ficaram dispensados por esta resolução observar o disposto nos incisos I e III do § 1º do artigo 24 da Resolução do Bacen nº 4.557, de 23/02/2017, que prescreve: Para fins do gerenciamento do risco de crédito, a exposição da Instituição deve ser caracterizada como ativo problemático quando verificado pelo menos um dos seguintes eventos: *I - a respectiva obrigação está em atraso há mais de noventa dias e III - a operação relativa à exposição é reestruturada, nos termos do artigo 21, § 1º, inciso II.* **§ 1º** Para fins do gerenciamento do risco de crédito, considera-se: II- reestruturação de instrumentos financeiros: renegociação que implique a *concessão de vantagens* à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. **§ 2º** As *vantagens mencionadas anteriormente*, incluem aquelas formalizadas nos instrumentos financeiros originais ou em novos instrumentos utilizados para liquidação ou refinanciamento daqueles.

7. OUTROS CRÉDITOS

A composição de outros créditos diversos está assim demonstrada:

	30/06/2020	31/12/2019
Rendas a receber	1	1
Adiantamentos diversos	242	58
Impostos e contribuições a compensar	226	35
Créditos tributários de impostos e contribuições (Nota 12c)	11.135	11.073
Devedores diversos	320	213
Total	**11.924**	**11.380**
Curto prazo	2.023	3.268
Longo prazo	9.901	8.112

8. OUTROS VALORES E BENS

a) Bens não de uso próprio: Correspondentes a veículos e imóveis disponíveis para venda, recebidos em dação de pagamento. Em 30 de junho de 2020, seus saldos totalizavam R$1.233 (R$1.000 em 31 de dezembro de 2019). **b) Despesas antecipadas:**

	30/06/2020	31/12/2019
Comissão sobre colocação de Letras de Câmbio	693	736
Custo de originação de operações de crédito	27	–
Outras	49	42
Total	**769**	**778**
Curto prazo	557	586
Longo prazo	212	192

9. DEPÓSITOS A PRAZO E RECURSOS DE ACEITES CAMBIAIS

a) Abertura por prazo de vencimento:

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total 30/06/2020	Total 31/12/2019
Depósitos a prazo - DPGE	–	5.773	–	–	5.773	3.103
Recibo de depósitos bancários - RDB/CDB	400	2.784	6.113	379	9.676	10.270
Recursos de aceites cambiais - LC	5.205	39.673	67.057	737	112.672	111.588
Total	**5.605**	**48.230**	**73.170**	**1.116**	**128.121**	**124.961**

b) Despesas com operações de captação do mercado:

	Semestre Findo em 30/06/2020	Semestre Findo em 30/06/2019
Despesa de captação com - DPGE	72	83
Despesa de captação com - RDB/CDB	178	506
Recursos de aceites cambiais	3.190	4.429
Outras despesas de captação	81	76
Total	**3.521**	**5.094**

Os depósitos a prazos e recursos de aceites cambiais são linhas de crédito em moeda local. As taxas praticadas variaram entre 120% e 141% em 2020 (108% e 138% em 31 de dezembro de 2019) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	30/06/2020	31/12/2019
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1	52
Provisão para pagamento a efetuar	211	597
Fiscais e previdenciárias	372	351
Provisão para riscos (Nota 10.1)	1.487	1.479
Comissões à pagar	141	224
Operações de crédito a liquidar	425	489
Outras contas à pagar	200	320
Outras obrigações diversas	67	37
Total	**2.904**	**3.549**

10.1 Provisão para riscos: a) Composição das provisões: a Instituição é parte em processos judiciais, decorrentes de curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, com base em seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes, classifica as contingências em "Remota", "Possível" e "Provável", levando em conta as probabilidades de ocorrência de perda. **b) Causas com prognóstico de perda possível e provável:** a Instituição possui processos trabalhistas e cíveis cujos valores somam R$2.148 (R$1.915 em 31 de dezembro de 2019), para os quais provisionou R$1.487 (R$1.479 em 31 de dezembro de 2019). **c) Movimentação da provisão para riscos (conta de resultado):** a provisão é apurada com base no valor estimado de perda das causas de acordo com a expectativa da Administração, suportada por parecer das assessorias jurídicas.

2020

	Saldo em 31/12/2019	Constituição	(Reversão)	Saldo em 30/06/2020
Ações trabalhistas	649	198	(86)	761
Ações cíveis	830	198	(302)	726
Total	**1.479**	**396**	**(388)**	**1.487**

2019

	Saldo em 31/12/2018	Constituição	(Reversão)	Saldo em 30/06/2019
Ações trabalhistas	734	198	(242)	690
Ações cíveis	623	198	–	821
Total	**1.357**	**396**	**(242)**	**1.511**
Mov. líquida do segundo semestre				(32)
Saldo em 31/12/2019				1.479

Patrimônio líquido: **a) Capital social:** O capital social em 30 de junho de 2020 é de R$27.500 e está representado por 28.668.532 ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no país. **b) Reserva legal:** A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado ou a 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais. **c) Dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzida a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3, do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela Instituição. Os dividendos mínimos podem ser distribuídos através de juros sobre o capital próprio. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas as disposições legais. Conforme AGE de 29 de novembro de 2019 foi distribuído R$10.959 mil aos acionistas a título de dividendos. **d) Juros sobre o capital próprio:** Durante o semestre, foram provisionados e pagos juros sobre o capital próprio no montante a seguir:

	30/06/2020	30/06/2019
Juros sobre capital próprio	314	2.477
Imposto de renda retido na fonte	(47)	(372)
Total líquido	**267**	**2.105**

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do exercício considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

	30/06/2020 IRPJ	30/06/2020 CSLL	30/06/2019 IRPJ	30/06/2019 CSLL
Lucro real antes IRPJ e da CSLL	**411**	**411**	**2.164**	**2.164**
(–) JCP reduzidos da conta lucros acumulados conforme movimentação evidenciada na DMPL	(314)	(314)	(1.327)	(1.327)
Adições	**8.592**	**8.592**	**7.178**	**7.178**
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	8.080	8.080	6.296	6.296
Provisão para contingências	396	396	396	396
Despesas não dedutíveis	9	9	12	12
Outras adições	107	107	474	474
Exclusões	**(8.427)**	**(8.427)**	**(7.332)**	**(7.332)**
Realização de PCLD - Lei nº 9.430	(7.531)	(7.531)	(7.028)	(7.028)
Reversão de provisão para contingências	(388)	(388)	(242)	(242)
Reversão de provisões operacionais	(508)	(508)	(62)	(62)
Lucro real antes IRPJ e da CSLL	**262**	**262**	**683**	**683**
Total de IRPJ e de CSLL	**54**	**39**	**159**	**102**
Alíquota de 15% I.R.	39	–	102	–
Alíquota de 15% CSLL	–	39	–	102
Adicional 10% Lei Ordinária 13.169 de 06/10/2015	15	–	57	–
Ativo fiscal diferido	**(39)**	**(23)**	**41**	**24**

(Semestres Findos em)

a) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

Adições temporárias:	30/06/2020 IRPJ	30/06/2020 CSLL	30/06/2019 IRPJ	30/06/2019 CSLL
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	26.242	26.242	26.628	26.628
Provisões para riscos	1.487	1.487	1.511	1.511
Demais provisões temporárias	108	108	478	478
Total das diferenças temporárias	**27.837**	**27.837**	**28.617**	**28.617**
Total dos créditos tributários	**6.959**	**4.176**	**7.154**	**4.293**

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

Todos os créditos tributários são registrados pelo valor provável de realização, considerando o histórico de rentabilidade da entidade e as expectativas de resultados futuros, em atendimento às condições das Resoluções nº 3.059/02 e 3.355/07 do BACEN, e referem-se principalmente às diferenças temporárias no cálculo de imposto de renda e da contribuição social. Com base em estudo técnico preparado pela Administração, a expectativa de realização dos créditos tributários é a seguinte:

continua

LUZ PUBLICIDADE (11) 3121-5555 www.luzpublicidade.com.br

Santana Financeira

Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ nº 05.503.849/0001-00

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Do semestre findo em 30 de junho de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Expectativa de realização					
	2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Total**
IRPJ	771	767	1.398	2.052	1.972	**6.960**
CSLL	463	460	839	1.231	1.183	**4.176**
Valor em 30/06/2020	**1.234**	**1.227**	**2.237**	**3.283**	**3.154**	**11.135**

Em 30 de junho de 2020, os valores presentes desses créditos tributários totalizam R$10.334, considerando-se a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) de 2,15% ao ano.

e) Movimentação dos créditos tributários

	Saldo em 31/12/2019	**Constituição**	**(Realização)**	**Saldo em 30/06/2020**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10.278	453	(234)	10.497
Provisões para contingências	592	81	(78)	595
Demais provisões temporárias	203	89	(249)	43
Total dos créditos tributários	**11.073**	**623**	**(561)**	**11.135**

	Saldo em 31/12/2018	**Constituição**	**(Realização)**	**Saldo em 30/06/2019**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	10.944	37	(330)	10.651
Provisões para contingências	543	87	(26)	604
Demais provisões temporárias	25	169	(2)	192
Total dos créditos tributários	**11.512**	**293**	**(358)**	**11.447**

12. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Semestres Findos em	
	30/06/2020	**30/06/2019**
Tarifa de cadastro - Desconto	37	64
Tarifa de cadastro - Veículos	3.008	5.663
Reembolso tarifa cartório	23	52
Outras receitas de serviços	94	71
Total	**3.162**	**5.850**

13. DESPESAS DE PESSOAL

	Semestres Findos em	
	30/06/2020	**30/06/2019**
Remuneração	(529)	(437)
Encargos	(123)	(115)
Benefícios	(470)	(406)
Treinamento	(53)	(26)
Total	**(1.175)**	**(984)**

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Semestres Findos em	
	30/06/2020	**30/06/2019**
Despesas com serviços de terceiros **(a)**	(4.898)	(4.820)
Comissões e prêmios **(b)**	(1.745)	(3.042)
Despesas de serviços técnicos especializados **(c)**	(1.294)	(1.448)
Despesas de serviços do sistema financeiro **(d)**	(1.009)	(983)
Despesas de processamentos de dados	(774)	(623)
Despesas de aluguéis	(71)	(79)
Despesas de comunicação	(131)	(120)
Despesas de propaganda e publicidade	(96)	(77)
Despesas com depreciação e amortização	(202)	(217)
Despesas de transporte	(191)	(217)
Despesas de passivos contingentes (Nota 10.1)	(202)	(198)
Acordos e ações judiciais	(292)	(418)
Outras	(164)	(249)
Total	**(11.069)**	**(12.491)**

(a) Referem-se principalmente a despesas com partes relacionadas de R$ 4.040, em 2020, e de R$ 3.763, em 30 de junho de 2019, respectivamente (vide nota 19 - Transações com partes relacionadas). **(b)** Referem-se principalmente a despesas com comissões pagas a correspondentes no país. **(c)** Referem-se principalmente a despesas com serviços de gravames. **(d)** Referem-se principalmente a despesas bancárias.

15. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	Semestres Findos em	
	2020	**2019**
Despesa com PIS	(143)	(156)
Despesa com COFINS	(882)	(959)
Despesa com ISS	(161)	(293)
Outras	(5)	(37)
Total	**(1.191)**	**(1.445)**

16. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	Semestres Findos em	
	30/06/2020	**30/06/2019**
Recuperação de encargos e despesas	73	59
Reversão de provisões operacionais	702	107
Outras	–	20
Total	**775**	**186**

17. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	Semestres Findos em	
	2020	**2019**
Descontos concedidos	(1.607)	(1.542)
Total	**(1.607)**	**(1.542)**

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos decorrentes de operações com partes relacionadas, a preços e taxas de mercado, cujos controladores são os acionistas do Grupo Santana estão demonstrados a seguir:

a. Saldos com sociedades ligadas

					2020
	Shopcred (a)	**Gestão (b)**	**CJJ (c)**	**Plural (d)**	**2JC (e)**
Ativo (Em 30/06/2020)	**3**	**–**	**2**	**–**	**–**
Outros créditos	**3**	**–**	**2**	**–**	**–**
Valores a receber sociedades ligadas	3	–	2	–	–
Passivo (Em 30/06/2020)	**–**	**250**	**154**	**–**	**–**
Recursos de aceites cambiais	**–**	**250**	**154**	**–**	**–**
Obrigações por títulos cambiais	–	250	154	–	–
Despesas (semestre findo em 30/06/2020)	**(2.109)**	**(7)**	**(16)**	**(1.931)**	**–**
Despesas com captação	**–**	**(7)**	**(4)**	**–**	**–**
Despesas de aceites cambiais	–	(7)	(4)	–	–
Despesas administrativas	**(2.109)**	**–**	**(12)**	**(1.931)**	**–**
Despesa de aluguel	–	–	(12)	–	–
Despesas com prestação de serviços	(2.109)	–	–	(1.931)	–

					2019
	Shopcred (a)	**Gestão (b)**	**CJJ (c)**	**Plural (d)**	**2JC (e)**
Passivo (Em 31/12/2019)	**–**	**182**	**875**	**–**	**1.709**
Recursos de aceites cambiais	**–**	**182**	**875**	**–**	**1.709**
Obrigações por títulos cambiais	–	182	875	–	1.709
Despesas (semestre findo em 30/06/2019)	**(2.482)**	**(7)**	**(44)**	**(1.281)**	**(64)**
Despesas com captação	**–**	**(7)**	**(30)**	**–**	**(64)**
Despesas de aceites cambiais	–	(7)	(30)	–	(64)
Despesas administrativas	**(2.482)**	**–**	**(14)**	**(1.281)**	**–**
Despesa de aluguel	–	–	(14)	–	–
Despesas com prestação de serviços	(2.482)	–	–	(1.281)	–

(a) Shopcred Promotora de Vendas Ltda; **(b)** Santana Gestão e Cobrança Ltda; **(c)** CJJ Empreendimentos Imobiliários Ltda; **(d)** Plural Assessoria de Serviços Cadastrais Ltda.; **(e)** 2JC - Empreendimentos Imobiliários Ltda.

b. Saldos com partes relacionadas: Os saldos com partes relacionadas, relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de recursos de aceites cambiais, totalizam R$18.751 (R$20.620 em 31/12/2019) e são remunerados a uma taxa que varia entre 136% a 137% do CDI e 6,00% a 7,70% pré-fixada, de acordo com o prazo da aplicação. **c. Remuneração dos empregados e administradores:** Em atendimento à Resolução CMN nº 3.750/09 e ao Pronunciamento Técnico - CPC 05 Divulgação de Partes Relacionadas, a Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento definiu como pessoal-chave os membros da Diretoria. O montante global anual da remuneração da diretoria é pago conforme determinado pelo Estatuto Social e definido em Assembleia Geral. No exercício findo em 30 de junho de 2020, o montante total pago aos diretores foi de R$142 (R$95 em junho de 2019). A Instituição não concede planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e a Administração.

19. INDICADORES DE RISCO (BASILEIA) E LIMITES OPERACIONAIS

Em 15 de outubro de 2018, a Instituição solicitou a dispensa da consolidação das demonstrações contábeis da Santana S.A. - Crédito Financiamento e Investimento e da Santana Factoring Fomento Comercial Ltda. (atual Santana Gestão e Cobrança Ltda.), na forma de conglomerado prudencial, em função da descontinuidade operacional da sociedade de fomento mercantil, evidenciada por meio da alteração do objeto social da entidade, conforme descrito na 16ª Alteração do Contrato Social da empresa. Em 27 de novembro de 2018, o BACEN deferiu o pedido de alteração de S4 para S5 conforme Ofício nº 23.922/2018-BCB/Desuc nos termos do art. 8º da Resolução nº 4.280/2013.

Basileia III - Indicadores de Risco - S5	**30/06/2020**	**31/12//2019**
Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5)	**29.226**	29.064
RWAopad - Risco de crédito	18.009	20.067
RWAopad - Risco Operacional	2.628	2.502
Total Capital regulamentar	**20.637**	**22.569**
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	**138.072**	**138.077**
PR Mínimo requerido para o RWA	**20.637**	**22.569**
Índice Basileia	**21,24%**	**21,89%**

A partir de 1º de outubro de 2013, por meio das Resoluções nº 4.192 e 4.193 do CMN, implantou-se nova metodologia de apuração de 11% do Risk Weight Asset (RWA) com base no Patrimônio de Referência.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito: Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros são risco de crédito, de mercado e de liquidez, os quais estão definidos a seguir: • **Risco de crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas para a Instituição, associadas ao não cumprimento pela contraparte de empréstimo ou pela operação financeira de suas obrigações nos termos pactuados. • **Risco de mercado:** relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de mercados de taxas de juros dentro do País, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos negociados nos mercados. • **Risco de liquidez:** relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Instituição em obter recursos para honrar seus compromissos. **Gerenciamento do Risco Crédito:** a Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, por meio de seus gestores, observará nas operações de crédito o cumprimento de requisitos consistentes com as Políticas e Normas de Crédito, visando a mitigação dos riscos com ações preventivas, entre as quais, destacamos: • Observação dos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação dos riscos; • Observação dos limites operacionais e das normas específicas de cada operação; e • Cumprimento das exigências relativas a credenciamento, habilitação ou autorização. **Gerenciamento do Risco de Mercado:** a Tesouraria da Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento atua de forma conservadora, e a Diretoria é responsável pela administração de fluxo de caixa, pelo casamento de seus ativos e passivos e pelo gerenciamento da liquidez, não lhe cabendo gerar receitas vinculadas ao seu negócio central, somente receitas incrementais em eventuais situações de excedente de caixa. **Gerenciamento do Risco Operacional:** risco operacional é definido pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. A estrutura de gerenciamento do risco operacional implantada permite identificar, monitorar, mensurar e comunicar riscos operacionais. Os principais componentes da estrutura de gerenciamento de risco operacional incluem a formalização dos eventos incorridos em ambiente sistêmico isolado (e-gov), a autoavaliação e reavaliação de controles e os indicadores dos processos relevantes, que asseguram a comunicação efetiva dos eventos de controle e suas ações corretivas à alta administração. **Estrutura de Gerenciamento de Risco de Capital:** de acordo com a Resolução nº 3.988/2011, do CMN, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle de capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital deverá auxiliar a Administração com informações consistentes que forneçam uma visão detalhada dos perfis de risco da Instituição e do capital requerido para fazer frente a cada tipo de risco, apresentar alternativas para mitigar desvios e manter a Administração atualizada sobre a regulamentação vigente. A responsabilidade da Administração abrange ainda necessidade de revisão anual e aprovação das premissas da estrutura de gerenciamento de capital. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de controles que permitem o acompanhamento diário das operações quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração, sendo que não estão previstas em suas políticas operações que não objetivem "hedge" de suas posições ativas e passivas. As informações estão disponíveis no sítio: www.santanafinanceira.com.br. Em 30 de junho de 2020 e 2019, a Instituição considerou como aceitável a exposição dos riscos e não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos. **b. Valores em garantia:** As garantias prestadas por clientes somam R$346.002 (R$330.549 em 30 de junho 2019). **c. Covid-19:** O segundo trimestre de 2020, o cenário global foi marcado pelos desdobramentos da pandemia da COVID-19, que continuaram atingindo a grande maioria das economias de maneira bastante intensa e cujos impactos finais ainda demandarão tempo para serem calculados. Entretanto, diante do maior controle na disseminação da doença, principalmente nos países que foram atingidos nos estágios iniciais da pandemia, houve a divulgação e indicadores de atividade econômica sinalizando que o pior momento tenha ficado para trás. No país, os infortúnios gerados pela COVID-19 desviaram o foco das discussões sobre reformas estruturais para os debates sobre medidas de combate aos impactos econômicos provocados pela pandemia, principalmente para ações direcionadas às camadas mais pobres da população e aos segmentos empresariais mais expostos aos infortúnios causados pelas políticas de distanciamento social. Tais medidas temporárias foram imprescindíveis para amenizar o impacto da crise, porém resultarão em aumento substancial das despesas públicas ao longo de 2020 e, por consequência, no nível de endividamento do governo brasileiro. O quadro de crescimento lento e endividamento público elevado é algo que afugenta os investidores internacionais, o que se refletiu na melhora marginal apresentada tanto pelo CDS de 5 anos do Brasil quanto na sua taxa de câmbio. No primeiro caso, o instrumento de proteção quanto a problemas de insolvência do governo brasileiro subiu de 99,5 pontos-base em dezembro de 2019 para 275,9 pontos-base em março de 2020. Em junho de 2020, este indicador recuou para 260,9 pontos-base apenas - embora tenha flutuado próximo a 400 pontos durante o segundo trimestre. No caso da taxa de câmbio, o processo foi semelhante com a paridade frente ao dólar saltando de R$4,03/US$ ao final de 2019 para R$5,20/US$ no encerramento do primeiro trimestre deste ano e encerrando o segundo trimestre próximo a R$5,16/US$. Ou seja, para que haja melhora mais aguda no desempenho destes indicadores, serão necessárias medidas que sinalizem alteração tanto no ritmo de crescimento econômico quanto reversão da trajetória de elevação do endividamento público. **d. Outros serviços prestados pelos auditores independentes:** Informamos que a Administração, no exercício findo em 30 de junho de 2020, contratou serviços da RSM Auditores Independentes apenas para atividades de Compliance Legal e PLD. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente, tampouco promover seus interesses.

Elder Massao Koga - Contador - CRC 1SP223798/O-4

A DIRETORIA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria

Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento - São Paulo - SP

1. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, ("Instituição" ou "Financeira"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira intermediária da Santana S.A.- Crédito, Financiamento e Investimento, em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações intermediárias e os seus fluxos de caixa intermediários para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil- BACEN **2. Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **3. Outros Assuntos: Demonstrações Financeiras Auditadas Anuais do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019 e do Semestre Findo em 30 de junho de 2019:** Essas demonstrações financeiras foram respectivamente auditadas por outros auditores independentes, que sobre as quais emitiram relatórios de auditoria, expressando uma opinião sem ressalvas datadas em 23/03/2020 e 16/08/2019. **4. Outras Informações que acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras intermediárias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse relatório está, de forma relevante inconsistente com as demonstrações financeiras intermediárias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **5. Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias. **6. Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deveria ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação poderiam, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2020

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

Luiz Claudio Fontes
Contador CRC 1RJ-032.470/O-9 "S" SP

LUZ PUBLICIDADE (11) 3121-5555
www.luzpublicidade.com.br